



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Robson Marinho

TC-002942/026/14 - fl.63

DESPACHO

Processo :TC-002942/026/14
Interessada :Câmara Municipal de São Caetano do Sul
Assunto :Contas anuais - exercício de 2014
Responsável :Sidnei Bezerra da Silva - Presidente

Cuidam os autos das contas da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, relativas ao exercício de 2014.

Tendo em vista o contido no relatório elaborado pela 7ª Diretoria de Fiscalização e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquela peça e apresente as alegações de seu interesse.

Autorizo, desde logo, a retirada de cópia de referido relatório junto àquela Unidade Regional.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir, voltando os autos por **ATJ e MPC**.

GC, em 18 de setembro de 2015.

SAMY WURMAN

Conselheiro- Substituto